



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

~~PORTARIA N.º 1814/GR, de 6 de novembro de 2018.~~

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **REBECA LOPES SILVA** no período de 9 a 11 de outubro de 2018, que participou do III Jogos de Integração dos Servidores, Etapa *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018